

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS

DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 016/2.025. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 018/2.025. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS COMPLEMENTARES

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, pela sua Secretaria Financeira, em conformidade com o artigo 75, II e § 2º da Lei Federal nº 14.133/2.021, e visando complementar as propostas recebidas no Processo Administrativo nº 018/2.025, torna público aos interessados que receberá Propostas Complementares para fins de realizar a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE ALIMENTAÇÃO PARA COQUETEL DE ABERTURA DO EVENTO COM EQUIPE MÍNIMA DE 02 (DOIS) COZINHEIROS, 01 (UM) AJUDANTE DE COZINHA E 06 (SEIS) GARÇONS PARA A PRODUÇÃO E SERVIÇO DOS ALIMENTOS DURANTE TODO O COQUETEL. O COQUETEL QUE SERÁ REALIZADO EM LOUVEIRA, NO LOCAL DO 8º ENCONTRO ENOCONEXÃO, NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2.025, DAS 19H ÀS 23H59, NA FORMA DO TERMO DE REFERÊNCIA PUBLICADO.

Especificações:

Ao especificar os serviços e os requisitos para tal contratação é fundamental que a empresa ofereça gestão eficiente dos serviços prestados. A empresa deve oferecer um serviço especializado que minimiza custos, promove economia que compensa as despesas. Assim, em vez de um gasto, a contratação é, na verdade, um investimento. Compõe a contratação a execução dos seguintes serviços:

Item 01:

O coquetel deverá servir 300 (trezentos) convidados com um cardápio construído de forma oferecer uma mesa fixa contendo pães, embutidos, queijos, charcutaria, frutas frescas e frutas secas, além do serviço volante onde a maioria das preparações sejam doces/salgadas contenham como ingrediente uma das frutas típicas do Circuito das Frutas. Como exemplo e sugestão tem-se: bruschetta de figo com queijo gorgonzola e mel; canapé de caponata de berinjela com caqui; salada no palito de morango, queijo fresco e redução de balsâmico; mini focaccia de copa, pêssego grelhado e creme azedo; mini lanchinho de porpeta com barbecue de goiaba e cebola caramelizada; tortilla de queijo e orégano; arroz caldoso de cupim; verrine de creme com fruta e espuma de niagara; cake pop de calda de leite com compota de ameixa.

Item 02:

Locação de 400 (quatrocentas) taças de vinho de vidro pelo período de 14 a 16 de outubro de 2025. Com devolução em 17 de outubro de 2025. Modelo superior ou similar ao da foto:



Item 03:

Fornecimento de louças e descartáveis necessários para a apresentação e consumo dos itens servidos.





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS

Item 04:

- Aquisição de 07 (sete) garrafas de vinho Chenin Blanc com passagem em tanques de concreto produzido sob supervisão do enólogo Cristian Sepulveda, que conduzirá a degustação e explicação técnica da produção do vinho.
- Aquisição de 06 (seis) garrafas de vinho elaborado com uvas 100% Syrah vinificado em ânforas de barro sob supervisão do enólogo Cristian Sepulveda, que conduzirá a degustação e explicação técnica da produção do vinho.
- Aquisição de 06 (seis) garrafas de vinho elaborado com uvas de inverno e amadurecimento em tanques "ovo" de concreto sob supervisão do enólogo Cristian Sepulveda, que conduzirá a degustação e explicação técnica da produção do vinho.

As especificações em referência ao objeto a ser contratado, estão previstas no **Termo de Referência**, que também se publica, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços adicionais no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração do Consórcio Intermunicipal escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação de Proposta de Preços: 08/10/2.025 às 14h.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.

A Proposta de Preços deverá ser enviada unicamente para o e-mail <u>circuitodasfrutas.financeiro@gmail.com</u>, impreterivelmente até o horário e data limite acima transcritos.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, no ícone TRANSPARÊNCIA / PUBLICAÇÕES DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, no endereço:

https://circuitodasfrutasoficial.sp.gov.br/transparencia/publicacoes-de-processos-licitatorios/

Informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Financeira do Consórcio Intermunicipal, em dias úteis, pelo e-mail: circuitodasfrutas.financeiro@gmail.com.

Consórcio Intermunicipal, às **14h** do dia **06** de outubro de 2.025.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO
POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS

